



Disponibilizado no D.E.: 19/03/2024
Prazo do edital: 22/04/2024
Prazo de citação/intimação: 29/04/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
2ª Vara Federal de Maringá

Av. XV de Novembro, 734 - Bairro: Centro - CEP: 87013-230 - Fone: (44)3220-2852 - www.jfpr.jus.br - Email: prmar02@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5009054-58.2021.4.04.7003/PR

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO PARANÁ

EXECUTADO: LILIAN RUTE COTRIM DE SOUZA

EDITAL Nº 700015466412

DE LEILÃO

O MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Maringá **FAZ SABER** a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o **leiloeiro**, Sr. Werno Klöckner Júnior, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no **dia 08/05/2024, às 10:30 horas**, integralmente na modalidade eletrônica, **a alienação em primeiro leilão** do bem penhorado nos autos supra, por lance igual ou superior à avaliação. Não havendo lance superior à avaliação, **designo** o dia **22/05/2024, também às 10:30 horas**, para a realização da segunda praça que será realizada integralmente na modalidade eletrônica, Observo que para o segundo leilão não serão deferidos lances inferiores a 60% do valor atribuído ao bem na avaliação. Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% sobre o valor atribuído ao bem na avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 e ao mínimo de R\$ 500,00, nos termos da Portaria nº 01/2009, expedida conjuntamente pelos Juizes Federais da Subseção Judiciária de Maringá. Nos termos do artigo 366 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região: *"A venda dos bens penhorados por iniciativa particular é admissível mesmo antes da realização de praça ou leilão, não dependendo de consentimento do executado"*. Isto posto, nos 90 dias que sucederem ao segundo leilão, autorizo o Sr. Leiloeiro a proceder à venda direta dos bens cuja oferta tenha resultado negativa, nas mesmas condições observadas no segundo leilão.

DESCRIÇÃO DO BEM: veículo I/CHEVROLET AGILE LTZ, placa ASD-7075, ano/modelo 2009/2010 chassi 8AGCN48P0AR143296, RENAVAM: 0019.153864-7, de propriedade da executada LILIAN RUTE COTRIM DE SOUZA (CPF 472.500.469-34). **Avaliação: R\$ 30.000,00** em 06/2023

DEPOSITÁRIO: LILIAN RUTE COTRIM DE SOUZA (CPF 472.500.469-34)

RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO: NÃO HÁ

5009054-58.2021.4.04.7003

700015466412.V8



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
2ª Vara Federal de Maringá

ÔNUS: IPVA - R\$ 7.670,88; LICENCIAMENTO - R\$363,76 e MULTAS - R\$ 1.092,19.

OBSERVAÇÃO: O leiloeiro oficial está autorizado a receber lances em seu endereço eletrônico (www.kleiloes.com.br), nos termos do art. 882, §§ 1º e 2º do NCPC.

INTIMAÇÃO: Fica **INTIMADA** a executada LILIAN RUTE COTRIM DE SOUZA (CPF 472.500.469-34), se não for encontrado pessoalmente do presente edital, bem como da decisão proferida no evento 77 - DESPADEC1.

Documento eletrônico assinado por **BRAULINO DA MATTA OLIVEIRA JUNIOR, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700015466412v8** e do código CRC **64e9ca15**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BRAULINO DA MATTA OLIVEIRA JUNIOR

Data e Hora: 18/3/2024, às 16:1:24

5009054-58.2021.4.04.7003

700015466412.V8